



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO  
Em 04/02/2009  
Tmoer.  
Assessoria de Plenário

IND 6041/2009

**INDICAÇÃO Nº**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/02/09  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*Ibama Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Cultura a implantação de biblioteca pública comunitária no Setor Oeste da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Cultura a implantação de biblioteca pública comunitária no Setor Oeste da Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6041/2009

Folha Nº 1 *Luciana*

Trata-se de reivindicação de representantes da Prefeitura Comunitária da Quadra 30 do Setor Oeste do Gama, os quais lutam por melhorias naquela localidade.

A Biblioteca é importante por oferecer a oportunidade de acesso aos livros, que são fundamentais instrumentos para a formação do cidadão, sendo uma das mais importantes fontes de conhecimento para a população.

Por meio da implantação da biblioteca a comunidade terá acesso ao universo da leitura e será incentivada a uma forma nova, prazerosa e divertida de conhecimento, que beneficiará professores, pais, alunos e a população em geral, sejam adultos, jovens ou crianças.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em

*Eliana Pedrosa*  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

ASSESSORIA DE PLENARIO	
Recebi em 20/01/09 às	
<i>[Assinatura]</i>	11928-30
Assinatura	Matrícula